

PARECER CEE/CES n.º 16/23, aprovado em 07/02/23
ASSUNTO: Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura, ofertado no *Campus* de União da Vitória, pela UNESPAR;

PROTOCOLO n.º 19.283.427-9
PARECER CEE/CES n.º 17/23, aprovado em 09/02/23
ASSUNTO: Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Educação Física – Licenciatura e Bacharelado, ofertado pela FAFIMAN, com aprovação de alteração do Projeto Pedagógico do Curso e cessação gradativa do Curso de Graduação em Educação Física - Bacharelado;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 27 de fevereiro de 2023.

Aldo Nelson Bona
SECRETÁRIO DE ESTADO
DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
19054/2023

RESOLUÇÃO n.º 019/2023-SETI, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria n.º 135/2022 de 21 de outubro de 2022,

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e do Decreto Estadual n.º 00020, de 1º de janeiro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogado, até 31 de março de 2023, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo criado pela Portaria n.º 135/2022, que visa ao planejamento e estratégias de gestão dos recursos do FUNDO PARANÁ para os próximos exercícios, em conformidade ao disposto na Lei n.º 12.020/98, na Lei n.º 20.541/21 e na Lei n.º 20.537/21, bem como ao Relatório de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Processo 46485/22-TCE.

Art. 2º Ficam mantidos os demais dispositivos da Portaria n.º 135/2022-SETI.

Art. 3º Esta Resolução em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de dezembro de 2022.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2023.

Aldo Nelson Bona
Secretário de Estado Geral da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior
19309/2023

UEM

EDITAL N.º 001/2023-DVL

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, por meio da Diretoria de Desenvolvimento Institucional (DVI), vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PLDI), considerando o Edital n.º 001/2022-COFAUEM, bem como os eProtocolos n.ºs 19.728.945-7 e 20.099.962-2,

TORNA PÚBLICA

A **SUSPENSÃO** do Edital n.º 001/2022-COFAUEM para novos credenciamentos até que os estudos requeridos no eProtocolo n.º 19.728.945-7 sejam concluídos.

Célia Baldin
Diretora de Desenvolvimento
Institucional

Prof. Dr. Maurício Reinert do Nascimento
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
19266/2023

UEPG

PORTARIA R. - N.º 2023.119

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando, a Lei Estadual no 15.608, de 16 de agosto de 2007; a Cláusula 15, 15.3 do Contrato no 606/2020, do Processo Licitatório modalidade Concorrência no 002/2020; a conclusão da Comissão de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade instaurada pela Portaria R. no 2022.707; e, considerando mais, os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade

Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo no 22.000011279-5,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar à empresa ADMI Comércio de Materiais de Construção e Construção Civil LTDA, CNPJ no 17.747.344/0001-61, a Pena de Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano, por descumprimento às obrigações firmadas com a Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 27 de fevereiro de 2023.

Miguel Sanches Neto,
Reitor.

19324/2023

PORTARIA R. - N.º 2023.122

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando, a Portaria R. no 2022.832, de 07 de dezembro de 2022; e, considerando mais, os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo no 23.000009835-8,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor Jocemar de Quadros Chagas, RG no 11.122.745-4, lotado no Departamento de Matemática e Estatística, para compor a Comissão de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade, em substituição a Jane Manfron.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 28 de fevereiro de 2023.

Miguel Sanches Neto,
Reitor.

19328/2023

PORTARIA R. - N.º 2023.75

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo n.º 22.000074646-8,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Auxiliar administrativo, de Denise Gonçalves da Silva, RG n.º 9.273.679-2, linha funcional 1, lotada no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de novembro de 2022. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 15 de fevereiro de 2023.

Miguel Sanches Neto,
Reitor.

18840/2023

PORTARIA R. - N.º 2023.111

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo n.º 22.000080229-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Engenheiro Civil, de Rafael Fernando Braz, RG n.º 9.875.397-4, linha funcional 2, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de janeiro de 2023. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 24 de fevereiro de 2023.

Miguel Sanches Neto,
Reitor.

18918/2023

PORTARIA R. - N.º 2023.118

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo n.º 22.000081242-8,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Técnica em enfermagem, de Edicléia Pontes dos Santos, RG n.º 9.409.763-0, linha funcional 3, lotada no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos